



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1905/Ano VIII - 28 DE OUTUBRO DE
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774

Dispõe sobre a concessão do Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EDUARDO CRESTE, em reconhecimento aos relevantes serviços na área educacional prestados à comunidade prudentina.

Autor: Vereador ENIO PERRONE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, o Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EDUARDO CRESTE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Prudentina como engenheiro agrônomo, formado pela UNESP de Botucatu, com mestrado, doutorado e pós-doutorado pela mesma instituição de ensino paulista. Atualmente ocupando o cargo de Pró-reitor acadêmico da UNOESTE. Esse título de cidadão Prudentino é mais que merecido por tudo aquilo que o Dr. José Eduardo Creste representa para o desenvolvimento da Educação e das ciências agronômicas em nossa cidade região.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 10 de outubro de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: e83b51ee-980a-4673-8975-d0195e9ee2b7